

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202018037000020

Nome: CONSELHO ESCOLAR DIRETOR MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA

Assunto: Autorização do Cursos Técnico em Informática

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 59/2020

I - HISTÓRICO

O **Colégio Estadual Edmundo Rocha**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Rua J, Qd.15, Lote 01, s/n, Vila Mutirão I em Goiânia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 130/2019;
- Resolução CEE/CEB N. 241/2016;
- Comprovante de Endereço;
- CNPJ;
- Declaração do Acervo bibliográfico;
- Dependências Utilizadas pela Escola;
- Protocolo da Vigilância Sanitária;
- Relatório de Ocupação das Salas;
- Justificativa sobre o Alvará de Funcionamento;
- Justificativa Sobre o Laudo do Corpo de Bombeiros;

- Justificativa Sobre o Laudo o Alvará de Vigilância Sanitária;
- Justificativa Sobre a Planta Baixa do Prédio;
- Plano de Curso;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;

II - ANÁLISE

Por meio da Resolução CEE/CP N. 1 de 5 de janeiro de 2018 este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Informática**, no **Colégio Estadual Edmundo Rocha** de Goiânia/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Informática** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Informática**, oferecido pela SEDUC no **Colégio Estadual Edmundo Rocha** de Goiânia/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Informática**, é de 1.300 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 370 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 390 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade ocupacional, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com 460 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Informática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Informática do Colégio Estadual Edmundo Rocha** de Goiânia/GO:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ANA JULIA MARTINS FERNANDES
2	ANNA BEATRIZ GONCALVES DA ROSA
3	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA
4	BRYAN RODRIGO LOPES AZEVEDO
5	DANIEL NEVES DE MELO SILVA

6	EMILY THAIS MONTEIRO DE JESUS
7	GABRIEL HENRIQUE REZENDE SOUZA
8	GABRIELLE FERREIRA COSTA
9	GABRIELY COSTA SANTOS
10	GUILHERME HENRIQUE ALVES DOS REIS
11	GUSTAVO RODRIGUES MARINHO
12	ISABELLA MARTINS TEIXEIRA
13	ISABELLY FERREIRA TAVARES
14	JAYNI RODRIGUES DE SOUSA MELO
15	JEAN CESAR GONCALVES DE MOURA LANDIM
16	JEFFERSON NICOLAU CARRARA CHAVES
17	KAIQUE RIBEIRO SILVA
18	LINDSEY MEIRELES DA SILVA
19	LUCAS BORGES CORREA DE SOUZA
20	MARCOS AURELIO DE SOUSA GONCALVES
21	NATALIA CARNEIRO DA SILVA
22	RICHARD FERREIRA DA COSTA
23	SOFIA BAAB DALI GOMES DE CARVALHO
24	TAYSA VICTORIA DA SILVA FRANCISCO
25	VICTOR MANUEL DA SILVA NASCIMENTO

Diante do exposto, vota-se por:

- **Autorizar** o **Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUC, no **Colégio Estadual Edmundo Rocha**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado Rua J, Qd. 15, Lote 01, Vila Mutirão I, em Goiânia/GO, ofertado pelo Programa PRONATEC/MEDIOTEC, até a conclusão da turma em andamento.
- **Aprovar** o plano de **Curso Técnico em Informática** com carga horária total de 1.300h teórico prática distribuídos em três módulos.
- **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

Sebastião Lázaro Pereira

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 16/04/2020, às 14:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 23/04/2020, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012265188** e o código CRC **31D2E11D**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 N.63 - SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIÂNIA



Referência: Processo nº 202018037000020



SEI 000012265188